



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL N.º 100/2023- PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 25 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Jefferson Bertucci

Abre seleção para participantes do PET/Engenharia Têxtil/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET);  
A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação (MEC), republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013;  
A Portaria n.º 018/2023-PEN.

#### TORNA PÚBLICA:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Engenharia Têxtil (PET/Engenharia Têxtil), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- 1.1. Estar regularmente matriculado **a partir da 1ª série** do curso de Engenharia Têxtil;
- 1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa, a partir da data de ingresso como bolsista no PET;
- 1.3. Não possuir vínculo empregatício após o início das atividades como bolsista do PET/Engenharia Têxtil;
- 1.4. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e
- 1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do PET/Engenharia Têxtil.

2. O estudante candidato deve estar ciente, ainda, das atribuições do aluno bolsista estabelecidas no Art. 18º da portaria supracitada:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. Das vagas: As vagas serão preenchidas pelo(s) candidato(s), conforme disponibilidade, em ordem de classificação, para ocupar vaga para bolsistas e não bolsistas, aos acadêmicos de Engenharia Têxtil.

4. Os interessados deverão fazer a sua inscrição, preenchendo o formulário **Google Forms**, (<https://forms.gle/3gZhCxzxMPfFuMqs8>), também disponível no Instagram do Grupo PET Engenharia Têxtil (**pet.engtextil**), das 0h do dia 26 de junho de 2023, às 23h59min do dia 30 de junho de 2023. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição:

- 4.1. *Curriculum Vitae* com foto;
- 4.2. Histórico Acadêmico Resumido, acessado pelo Menu do aluno da UEM;
- 4.3. Cópias dos Certificados (cursos, estágios e outros), constantes do *Curriculum Vitae*;
- 4.4. Horário acadêmico atualizado, acessado pela SAV do aluno;
- 4.5. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA;

*Parágrafo único* – O resultado da homologação dos inscritos ocorrerá no dia 03 de julho de 2023, em Edital publicado no site da Pró-Reitoria de Ensino (PEN) ([http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/editais\\_pen](http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/editais_pen)).

5. Critérios e calendário de seleção aos inscritos homologados:

- 5.1. Análise do currículo, conforme Anexo I;
- 5.2. Histórico acadêmico, conforme Anexo II;
- 5.3. **Prova de Redação**, cujas instruções e tema serão informados no dia desta avaliação, a ser **realizada a partir das 18h00min do dia 04 de julho de 2023**, no Bloco V03, sala 14, do DET, e o candidato terá até às 19h15min para escrever a versão definitiva manuscrita de sua redação, e entregar à comissão avaliadora presente;
- 5.4. Entrevistas individuais em ordem alfabética, com duração máxima de 10 minutos por candidato, versando sobre seu interesse, disponibilidades de horários para a participação no Grupo PET Engenharia Têxtil, e questionamentos prévios sobre o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial/PET, disponível: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192) a serem realizadas presencialmente no Bloco V03, sala 14, do DET, **no dia 05 de julho de 2023, com início às 18h00min**;

*Parágrafo único*: a ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará sua desclassificação. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão.

6. Cada candidato será pontuado com notas de 0,0 a 10,0, de acordo com a avaliação de cada item do Critério de Seleção (Item 5), e sua classificação será por meio de média aritmética simples.



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



7.O resultado da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino – PEN ([http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/editais\\_pen](http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/editais_pen)).

8. Este Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 25 de abril de 2023.



**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**  
Pró-Reitor de Ensino



## **ANEXO I**

Pontuação para análise do *Curriculum Vitae* (pontuação máxima 10,0 pontos)

1. Curso na área de informática (limite 1,5 ponto)	0,3 ponto por curso
2. Língua estrangeira (limite 2,0 pontos)	0,5 ponto por período estudado
3. Participação em eventos do PET/Têxtil (limite 1,5 ponto)	0,5 ponto por evento
4. Participação em cursos de extensão, não relacionados ao item 3 (limite 0,9 ponto)	0,3 ponto por curso
5. Participação em projeto de pesquisa (limite 2,0 pontos)	1,0 ponto por projeto
6. Participação e/ou apresentação de comunicações em congressos, simpósios, seminários e eventos congêneres (limite 1,0 ponto)	0,5 ponto por participação
7. Publicação de artigo científico (limite 1,1 pontos)	1,1 pontos por artigo



## **ANEXO II**

Pontuação para análise do Histórico (*pontuação máxima 10,0 pontos*)

1. Média aritmética menor igual a 6,0	6,0 pontos
2. Média aritmética de 6,1 a 7,0	7,0 pontos
3. Média aritmética de 7,1 a 8,0	8,0 pontos
4. Média aritmética de 8,1 a 9,0	9,0 pontos
5. Média aritmética acima de 9,0	10,0 pontos

